



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

CNPJ: 11.463.478/0001-74

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADO NO DIA 13 DE SETEMBRO DO ANO DE 2023, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO 3º ANO DA LEGISLATURA 2021/2024.

Em 13 de setembro de 2023, às 19h30min, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Inajá – Casa Diocleciano Dantas, reuniram-se os membros desta Casa de Leis, conforme a seguinte relação: Manoel Edvalcido dos Santos, presidente; Flauzentino Floro Lima, vice-presidente; Manoel Galdino Cavalcante, secretário; e os vereadores: Miquéias Tiago de Vasconcelos Carvalho, Wilson Pedro da Silva, Glênio Paulo da Silva, Roberto Carlos Rodrigues Cardoso Silva, Armando Timóteo Cavalcante Neto, José Vieira Lima, Jerfferson Mauricio França Lacerda e Francisco de Assis Nunes. Com o número legal de vereadores presentes, nos termos regimentais, o senhor presidente Manoel Edvalcido dos Santos declarou aberta a sessão e solicitou que a servidora Andreza Gomes fizesse a leitura da ata da última sessão. A ata foi lida e aprovada. Em seguida, o senhor presidente passou a palavra para a senhora Edite, que cumprimentou a todos e fez uma breve explicação sobre um projeto da associação em que participa, relacionado a tijolos sustentáveis. Ela agradeceu pela oportunidade e pediu a ajuda dos vereadores para a execução do projeto. Os vereadores se comprometeram a fazer o que estiver ao alcance deles e mencionaram que encaminharão o projeto ao jurídico da casa para as devidas providências. Continuando a sessão, o senhor presidente solicitou que Andreza fizesse a leitura das matérias. Ela leu a indicação nº22/2023, de autoria do vereador Jerfferson Mauricio França Lacerda, que foi aprovada. Em seguida, leu a indicação nº 023/2023, de autoria do senhor presidente Manoel Edvalcido dos Santos, que solicitou a construção de um muro em uma localidade devido aos riscos. Essa indicação também foi aprovada. Andreza leu a indicação de nº 024/2023, também de autoria do senhor presidente, que tratou da necessidade de reforma do prédio da escola que se encontra abandonado. A indicação foi aprovada. Além disso, a



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

CNPJ: 11.463.478/0001-74

indicação de nº 025/2023, do mesmo autor, enfatizou a importância da reforma do posto de saúde, devido a promessas não cumpridas. O vereador Flauzentino enfatizou a importância de um espaço adequado para questões de saúde, e a indicação foi aprovada. Continuando, a indicação de nº 026/2023, de autoria do vereador José Vieira Lima, destacou a necessidade de lombadas devido a acidentes na área. O vereador Flauzentino sugeriu que todos os vereadores se unissem com o executivo para acelerar a obra das lombadas. O senhor presidente colocou a indicação em votação, e ela foi aprovada. Em seguida, leu o requerimento de nº 08/2023, de autoria do vereador José Vieira Lima, que tratou da conclusão de uma reforma em um posto de atendimento. O vereador Flauzentino e o vereador Tiago destacaram a importância de agilizar essa conclusão, e o requerimento foi aprovado. Leu também o requerimento de nº 09/2023, também de autoria do vereador José Vieira Lima, que tratou da construção de lombadas para evitar acidentes em um cruzamento movimentado. O requerimento foi aprovado. O vereador Tiago aproveitou para informar sobre a visita do superintendente do INCRA em Inajá para a entrega de títulos de posse aos assentados da zona rural e outras ações. Ele também mencionou uma reunião com técnicos de enfermagem e enfermeiros para discutir o projeto do piso salarial da classe. O vereador Flauzentino destacou que não estava ciente da visita e pediu mais comunicação. O vereador Roberto Carlos Rodrigues Cardoso Silva pediu informações sobre o projeto de lei nº010/2022 referente ao aterro sanitário. O vereador Flauzentino solicitou respostas a todas as indicações e requerimentos aprovados enviados ao executivo. O vereador Glênio complementou que o projeto relacionado aos técnicos de enfermagem precisa de discussão com o executivo, e sugeriu uma reunião para acelerar o processo. A ata foi lavrada e, após ser lida e aprovada, segue devidamente assinada.



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

CNPJ: 11.463.478/0001-74

Manoel Galvão Cavalcante

MANOEL GALDINO CAVALCANTE

SECRETÁRIO

Manoel Edvaldo dos Santos

MANOEL EDVALCIDO DOS SANTOS

PRESIDENTE